

PORTARIA-TJ - 16072024
Código de validação: 387A063778

PORTARIA

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO **ADRIANO LIMA PINHEIRO**, TITULAR DA COMARCA DE PASTOS BONOS, RESPONDENDO PELA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (CGJ 30342022), MA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC.

CONSIDERANDO a previsão do art. 47, inciso XXVII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que determina a competência do juiz diretor do foro para zelar pelas instalações do fórum;

CONSIDERANDO a informação contida no **MEMO-DIVMAN – 272024**, anunciando a “realização de serviços de Manutenção Predial que abrangerão dentre outros, serviços de substituição de piso cerâmico, substituição de telhas metálicas, revisão nas instalações em geral com revisão nas instalações hidrossanitárias e execução de pontos elétricos e de rede lógica finalizando com serviços de pintura geral no Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão, a serem executados de 06 a 31 de Maio do corrente ano”;

CONSIDERANDO a sugestão do chefe da divisão para a “suspensão do expediente neste período no imóvel, devido aos transtornos causados pelas demolições (barulhos e poeira) e do cheiro de tinta que podem ocasionar transtornos e condições insalubres a funcionários e ao público em geral”;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades presenciais do público e dos servidores no prédio do Fórum Casa da Justiça entre os dias 06/05 a 31/05/2024.

Parágrafo único. O atendimento ao público externo, preferencialmente e sempre que possível, ocorrerá pelos seguintes meios alternativos:

- I – Balcão Virtual;
- II – e-mail vara1_sda@tjma.jus.br.

Art. 2º. Para contato com o magistrado deve ser endereçada mensagem ao correio eletrônico vara1_sda@tjma.jus.br.

Art. 3º. Os servidores trabalharão em regime de trabalho remoto, cabendo à Sra. Secretária Judicial organizar a distribuição do serviço.

Art. 4º. Ficam suspensas as audiências designadas no período de 06/05/2024 a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

31/05/2024;

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo juiz diretor do foro.

Art. 6º. Cópia da presente portaria deve ser encaminhada para suas Excelências o Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, o Sr. Corregedor-Geral da Justiça, a Sra. Promotora de Justiça e a Sra. Presidente da Seccional da OAB em Balsas, MA.

Art. 7º. Publiquem. Registrem. Intimem. Afixem no mural do hall de entrada, na porta do prédio do fórum e no muro externo.

Gabinete do Juiz da Vara Única da Comarca de São Domingos do Azeitão, MA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

ADRIANO LIMA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Pastos Bons - Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 193367

Documento assinado. PASTOS BONS, 02/05/2024 12:49 (ADRIANO LIMA PINHEIRO)

